



Relatório Trimestral de Conformidade

4º trimestre | 2024

SERGIPE PREVIDÊNCIA
2024



SERGIPE
PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



FABIO MITIDIERI

Governador do Estado de Sergipe

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Vice-Governador

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente do SergipePrevidência

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO

Diretor de Finanças e Investimentos do SergipePrevidência

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO

Diretor de Previdência do SergipePrevidência

BRUNO ROLLEMBERG DANTAS BARRETO

Diretor de Planejamento e Gestão do SergipePrevidência



Elaboração

Natalia Souza dos Santos Andrade

Bárbara Lyandra Santos

Beatriz Almeida de Jesus Callado

Luís Carlos Alves Santos

Patrícia Góis Costa de Santana

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE	5
3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	6
3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6
3.2.1 Conciliação Entre Receitas E Despesas	8
3.3 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA	9
3.3.1 Contabilização da Receita das contribuições do servidor inativo e pensionista	9
4. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA	13
4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	13
4.2 CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	13
4.3 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	18
4.4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
4.6 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR	24
5. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS	26
5.1. DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR	26
5.2 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	26
5.3 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	27
5.3.1 Capacitação do gestor de recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos	27
6.1 PRÓ – GESTÃO RPPS	32
6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	33
7.1 RECOMENDAÇÕES	33

1. INTRODUÇÃO

Considerando as atribuições da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno – ASSEPCI, com base na Lei Ordinária nº 8851/2021, foi elaborado o presente relatório referente ao 4º trimestre de 2024, em que são apresentados os aspectos relacionados à gestão administrativa, financeira, previdência e de investimentos da Autarquia Estadual SERGIPEPREVIDÊNCIA, responsável pela gestão dos recursos vinculados à previdência dos servidores públicos estaduais do Estado de Sergipe.

Visa orientar e incentivar a gestão do Instituto na adoção de providências necessárias para atingir, com maior eficiência: a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Igualdade, a Publicidade, a Probidade Administrativa, a Vinculação ao Instrumento Convocatório, o Julgamento Objetivo e a Economicidade dos atos praticados.

2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

As atividades desenvolvidas pela ASSEPCI têm por competência oferecer orientação preventiva aos gestores, contribuindo para identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público.

O acompanhamento prévio dos processos organizacionais pela ASSEPCI, em conjunto com a gestão da entidade, possibilita a identificação dos eventos e riscos capazes de ameaçar os objetivos institucionais da Autarquia Estadual. Os trabalhos foram desenvolvidos no Instituto, em colaboração com as Diretorias existentes e seus setores, por meio de análises e apreciações das atividades e resultados desenvolvidos pela gestão do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Os pontos de controle tratados nesse relatório estão conforme a Política e Plano Anual da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno, aprovados pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

De acordo com o art. 96 § 2º da Lei Complementar nº 113/2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE, o valor anual da taxa de administração fica estabelecido em 1% (um por cento) aplicado em cima do valor total das remunerações, proventos e pensões e demais benefícios previdenciários pagos aos segurados vinculados ao RPPS/SE, relativo ao exercício financeiro anterior, cujo valor totalizou R\$ 2.218.059.738,38, no exercício de 2023.

Dessa forma, ao aplicar o percentual determinado por lei obtém-se como valor limite para retirada a título de taxa de administração R\$ 22.180.597,38.

Registra-se, por oportuno, que a taxa de administração¹ efetivada no 4º trimestre de 2024, no valor de R\$ 4.908.638,25 está dentro do limite fixado em lei e é evidenciada nas ordens bancárias, conforme prints a seguir:

Outubro/2024:

¹ A taxa de administração é calculada anualmente.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
ORDEM BANCÁRIA

Documento assinado digitalmente por Nome: JOSE NORMANDO DA MOTA GUARAJA CPF: 193723591 Data: 29/10/2024 12:54:04 Caminho: /pasta/.../assinatura/.../assinatura.pdf Data: 29/10/2024 12:54:04				Documento assinado digitalmente por Nome: JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE CPF: 811103024 Data: 29/10/2024 12:54:04 Caminho: /pasta/.../assinatura/.../assinatura.pdf Data: 29/10/2024 12:54:04			
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE				CÓDIGO DA UG: 374011 GESTÃO: 37401 CNPJ: 08.042.552/0001-55			
ENDERECO: PRAÇA DA BANDEIRA, 48 - SAO JOSE				CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49.010-020			
INFORMAÇÕES DO CREDOR							
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE NOME FANTASIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE				CNPJ: 08.042.552/0001-74			
ENDERECO DO CREDOR: PRAÇA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAJU - SE, 49.010-020				CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49.010-020			
INFORMAÇÕES DO EMPENHO							
CÓDIGO U.O.: 37401 PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0042.0739.0000 FONTE DE RECURSO: 1801000000 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39				CÓDIGO DA UG: 374011 GESTÃO: 37401 CNPJ: 08.042.552/0001-55			
FICHA FINANCEIRA: 2024.374011.37401.180100000.33910000.1268 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
NÚMERO: 2024NE000020 DATA DE EMPENHO: 31/10/2024				IMPORÂNCIA: R\$ 550.000,00			
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: NORMAL			
LICITAÇÃO: *****				NÚMERO PROTOCOLO: *****			
REFÉRENCIA LEGAL: DISPENSADO				MODALIDADE LICITAÇÃO: CONVÉNIO			
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO							
TIPO DO PAGAMENTO: OB12 - CRÉDITO EM CONTA DO MESMO BANCO				CONTA PAGADORA			
BANCO: 0047 AGÊNCIA: 0029 Nº CONTA: 24400951 - 0				BANCO: 0047 AGÊNCIA: 0029 Nº CONTA: 24400951 - 0			
VALOR BRUTO: 350.000,00				VALOR RETIDO: 0,00			
VALOR LIQUIDO: 350.000,00				BANCO: 0047 AGÊNCIA: 0029 Nº CONTA: 24400953 - 6			
VALOR LIQUIDO POR EXTERNO: TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS							
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE				CNPJ: 08.042.552/0001-74			
ENDERECO: PRAÇA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAJU - SE, 49.010-020							
OBSERVAÇÃO: PROCESSO 8702024 - TAXA ADMINISTRATIVA - COMPLEMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2024.							

Em outubro, houve um complemento da taxa administrativa em R\$ 710.000,00.

Novembro/2024:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
ORDEM BANCÁRIA

Documento assinado digitalmente por Nome: JOSE NORMANDO DA MOTA GUARAJA CPF: 193723591 Data: 29/10/2024 12:54:04 Caminho: /pasta/.../assinatura/.../assinatura.pdf Data: 29/10/2024 12:54:04				Documento assinado digitalmente por Nome: JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE CPF: 811103024 Data: 29/10/2024 12:54:04 Caminho: /pasta/.../assinatura/.../assinatura.pdf Data: 29/10/2024 12:54:04			
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE				CÓDIGO DA UG: 374011 GESTÃO: 37401 CNPJ: 08.042.552/0001-55			
ENDERECO: PRAÇA DA BANDEIRA, 48 - SAO JOSE				CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49.010-020			
INFORMAÇÕES DO CREDOR							
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE NOME FANTASIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE				CNPJ: 08.042.552/0001-74			
ENDERECO DO CREDOR: PRAÇA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAJU - SE, 49.010-020				CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49.010-020			
INFORMAÇÕES DO EMPENHO							
CÓDIGO U.O.: 37401 PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0042.0739.0000 FONTE DE RECURSO: 1801000000 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39				CÓDIGO DA UG: 374011 GESTÃO: 37401 CNPJ: 08.042.552/0001-55			
FICHA FINANCEIRA: 2024.374011.37401.180100000.33910000.1268 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
NÚMERO: 2024NE000020 DATA DE EMPENHO: 31/10/2024				IMPORÂNCIA: R\$ 550.000,00			
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: NORMAL			
LICITAÇÃO: *****				NÚMERO PROTOCOLO: *****			
REFÉRENCIA LEGAL: DISPENSADO				MODALIDADE LICITAÇÃO: CONVÉNIO			
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO							
TIPO DO PAGAMENTO: OB12 - CRÉDITO EM CONTA DO MESMO BANCO				CONTA PAGADORA			
BANCO: 0047 AGÊNCIA: 0029 Nº CONTA: 24400951 - 0				BANCO: 0047 AGÊNCIA: 0029 Nº CONTA: 24400951 - 0			
VALOR BRUTO: 500.000,00				VALOR RETIDO: 0,00			
VALOR LIQUIDO: 500.000,00				BANCO: 0047 AGÊNCIA: 0029 Nº CONTA: 24400953 - 6			
VALOR LIQUIDO POR EXTERNO: QUINHENTOS MIL REAIS							
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE				CNPJ: 08.042.552/0001-74			
ENDERECO: PRAÇA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAJU - SE, 49.010-020							
OBSERVAÇÃO: PROCESSO 8702024 - RETIRADA DA TAXA ADMINISTRATIVA - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2024.							

Dezembro/2024:

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ORDEM BANCÁRIA		Documento assinado digitalmente por Nome: ROBERTO DA COSTA DUMAIN CPF: 19551955100 Data: 19/12/2024 Cód. 19551955100-19551955100 Data: 19/12/2024 09:45:12		Documento assinado digitalmente por Nome: ROBERTO DA COSTA DUMAIN CPF: 19551955100 Data: 19/12/2024 Cód. 19551955100-19551955100 Data: 19/12/2024 09:45:12		Documento assinado digitalmente por Nome: ROBERTO DA COSTA DUMAIN CPF: 19551955100 Data: 19/12/2024 Cód. 19551955100-19551955100 Data: 19/12/2024 09:45:12	
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE		CÓDIGO DA UG: 37401 DATA DO OR: 17/12/2024 NÚMERO: 202408008286 FOLHA: 1 / 1		UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE		CÓDIGO DA UG: 37401 DATA DO OR: 23/12/2024 NÚMERO: 202408008346 FOLHA: 1 / 1	
ENDEREÇO: PRACA DA BANDERA, 48 - SAO JOSE		CIDADE: ARACAJU U.F.: SE CEP: 49.015-020		ENDEREÇO: PRACA DA BANDERA, 48 - SAO JOSE		CIDADE: ARACAJU U.F.: SE CEP: 49.015-020	
INFORMAÇÕES DO CREDOR							
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 98.042.553/0001-74		RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
ENDEREÇO DO CREDOR: PRACA GENERAL VALADAO CENTRO CENTRO		CIDADE: ARACAJU U.F.: SE CEP: 49.010-520		ENDEREÇO DO CREDOR: PRACA GENERAL VALADAO CENTRO CENTRO		CIDADE: ARACAJU U.F.: SE CEP: 49.010-520	
INFORMAÇÕES DO EMPENHO							
CÓDIGO U.O.: 24101 PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.004-279.0000 FONTE DE RECURSO: 1801000000 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39		FICHA FINANCEIRA: 2024.37401.1.37401.1801000000.33910000.1286 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
NÚMERO: 2024NE000202 DATA DE EMPENHO: 31/12/2024 IMPORTÂNCIA: R\$ 550.000,00		NÚMERO: 2024NE000202 DATA DE EMPENHO: 31/12/2024 IMPORTÂNCIA: R\$ 550.000,00					
MODALIDADE DE EMPENHO: NORMAL TIPO DE DESPESA: NÚMERO PROTOCOLO:		MODALIDADE DE EMPENHO: NORMAL TIPO DE DESPESA: NÚMERO PROTOCOLO:					
LITIGAÇÃO: 4 - DISPENSADORIENTO CONVÉNIO:		LITIGAÇÃO: 4 - DISPENSADORIENTO CONVÉNIO:					
REFERÊNCIA LEGAL: DISPENSADO							
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO							
TIPO DO PAGAMENTO: 0812 - CRÉDITO EM CONTA DO MESMO BANCO		CONTA PAGADORA: BANCO: AGENCIA: Nº CONTA: 0047 CONTA RECEBEDORA: 24400561 - 0		CONTA PAGADORA: BANCO: AGENCIA: Nº CONTA: 0047 CONTA RECEBEDORA: 24400561 - 0		CONTA PAGADORA: BANCO: AGENCIA: Nº CONTA: 1801000000 FONTE DE RECURSO: 3.3.91.39	
VALOR BRUTO: 500.000,00 VALOR RETIDO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 500.000,00		VALOR BRUTO: 0047 VALOR RETIDO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 24400561 - 0		VALOR BRUTO: 0047 VALOR RETIDO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 24400561 - 0		VALOR LÍQUIDO POR EXTERNO: CUMPRIMENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 08.042.553/0001-74							
ENDEREÇO: PRACA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAJU - SE, 49.010-520							
OBSERVAÇÃO: PROCESSO 11890204 - COMPLEMENTO DE RETIRADA DA TAXA ADMINISTRATIVA - DEZEMBRO 2024							

3.2 PROCESSAMENTO DAS DESPESAS

O art. 60 da Lei n.º 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares que ofendem a tríade do gasto público (empenho – liquidação - pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas na gestão dos recursos públicos.

No 4º trimestre de 2024, observamos que as despesas da Unidade Gestora – SERGIPEPREVIDÊNCIA ocorreram de forma regular, respeitando todas as fases do seu processamento, extraídas do Sistema de Gestão Pública – I-GESP, sistema de execução orçamentária oficial do Estado de Sergipe, que estão disponíveis no site do Instituto na aba “Transparência”.

3.2.1 Conciliação Entre Receitas E Despesas

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas pelo Fundo Financeiro – FINANPREV, foi contabilizado como receita de serviços administrativos pela Autarquia, salientando que a UNIDADE GESTORA-SERGIPEPREVIDÊNCIA também arrecada a Taxa de Serviços por linha de consignado.

3.3 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

3.3.1 Contabilização da Receita das contribuições do servidor inativo e pensionista

Os servidores aposentados e pensionistas civis pagam contribuições previdenciárias no percentual de 14% sobre a parcela dos proventos que excede o teto do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). As receitas de contribuição previdenciária são contabilizadas mensalmente pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV/SE, na data do recebimento.

No 4º trimestre de 2024, as retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas estão em conformidade com os valores contabilizados nos relatórios contábeis e de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64. A contabilização dos valores retidos dos servidores inativos e pensionistas é evidenciada no balancete contábil, conforme prints a seguir:

Outubro/2024:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	21.278,63 D	4.620,54	0,00	4.620,54 D	25.899,17 D
3.9.9.6.2.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
3.9.9.9.0.0.0.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 N	5.172.249,61	5.172.249,61	0,00 N	0,00 N
3.9.9.9.2.0.0.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00 N	5.172.249,61	5.172.249,61	0,00 N	0,00 N
4.0.0.0.0.0.0.00	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.730.983,79 C	23.280.273,09	225.146.032,56	201.865.759,47 C	1.932.849.239,30 C
4.2.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	712.711.908,43 C	23.272.660,75	105.112.270,56	81.839.609,81 C	794.551.518,24 C
4.2.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	712.711.908,43 C	23.272.660,75	105.112.270,56	81.839.609,81 C	794.551.518,24 C
4.2.1.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	712.711.908,43 C	23.272.660,75	105.112.270,56	81.839.609,81 C	794.551.518,24 C
4.2.1.1.1.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	255.211.930,18 C	6.685.044,60	37.128.287,96	30.143.243,38 C	285.355.173,54 C
4.2.1.1.2.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	457.499.978,25 C	16.287.616,15	67.983.982,60	51.096.366,45 C	509.198.344,70 C
4.4.0.0.0.0.0.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.952.427,23 C	0,00	1.863.446,02	1.863.446,02 C	12.815.873,25 C
4.4.2.0.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.733,99 C	0,00	392,84	392,84 C	3.126,83 C
4.4.2.4.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	130,44 C	0,00	0,00	0,00 N	130,44 C
4.4.2.4.1.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	130,44 C	0,00	0,00	0,00 N	130,44 C
4.4.2.5.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.803,55 C	0,00	392,84	392,84 C	2.996,39 C
4.4.2.5.1.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	65,22 C	0,00	0,00	0,00 N	65,22 C
4.4.2.5.2.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	2.538,33 C	0,00	392,84	392,84 C	2.931,17 C
4.4.9.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	10.949.893,24 C	0,00	1.863.053,18	1.863.053,18 C	12.812.746,42 C
4.4.9.1.0.0.0.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	10.949.893,24 C	0,00	1.863.053,18	1.863.053,18 C	12.812.746,42 C
4.4.9.1.1.0.0.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	10.949.893,24 C	0,00	1.863.053,18	1.863.053,18 C	12.812.746,42 C
4.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	991.532.844,76 C	0,00	118.085.006,83	118.085.006,83 C	1.109.617.851,59 C
4.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	991.532.844,76 C	0,00	118.085.006,83	118.085.006,83 C	1.109.617.851,59 C
4.5.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.172.486,74 C	0,00	0,00	0,00 N	28.172.486,74 C
4.5.1.1.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.172.486,74 C	0,00	0,00	0,00 N	28.172.486,74 C
4.5.1.3.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	963.360.158,02 C	0,00	118.085.006,83	118.085.006,83 C	1.081.445.164,85 C
4.5.1.3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	963.360.158,02 C	0,00	118.085.006,83	118.085.006,83 C	1.081.445.164,85 C

Novembro/2024:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	25.899,17 D	0,00	0,00	0,00 N	25.899,17 D
3.9.9.6.2.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
3.9.9.9.0.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 N	5.085.164,36	5.085.164,36	0,00 N	0,00 N
3.9.9.9.2.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00 N	5.085.164,36	5.085.164,36	0,00 N	0,00 N
4.0.0.0.0.00.00	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.932.849.239,30 C	15.394.760,95	240.763.227,10	225.388.466,15 C	2.158.217.705,45 C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	794.551.518,24 C	15.394.760,95	102.374.831,55	86.980.070,60 C	881.531.588,84 C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	794.551.518,24 C	15.394.760,95	102.374.831,55	86.980.070,60 C	881.531.588,84 C
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	794.551.518,24 C	15.394.760,95	102.374.831,55	86.980.070,60 C	881.531.588,84 C
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	285.355.173,54 C	1.446,16	35.362.756,99	35.361.310,83 C	320.719.484,37 C
4.2.1.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	509.186.344,70 C	15.393.314,79	67.012.074,56	51.618.750,77 C	860.815.104,47 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.815.873,25 C	0,00	794.298,48	794.298,48 C	13.610.171,73 C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.126,83 C	0,00	0,00	0,00 N	3.126,83 C
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	130,44 C	0,00	0,00	0,00 N	130,44 C
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	130,44 C	0,00	0,00	0,00 N	130,44 C
4.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.996,39 C	0,00	0,00	0,00 N	2.996,39 C
4.4.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	65,22 C	0,00	0,00	0,00 N	65,22 C
4.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	2.931,17 C	0,00	0,00	0,00 N	2.931,17 C
4.4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	12.812.748,42 C	0,00	794.298,48	794.298,48 C	13.607.044,90 C
4.4.9.1.0.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	12.812.748,42 C	0,00	794.298,48	794.298,48 C	13.607.044,90 C
4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	12.812.748,42 C	0,00	794.298,48	794.298,48 C	13.607.044,90 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.109.617.851,59 C	0,00	134.110.760,00	134.110.760,00 C	1.243.728.411,59 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.109.617.851,59 C	0,00	134.110.760,00	134.110.760,00 C	1.243.728.411,59 C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.172.486,74 C	0,00	13.433.788,69	13.433.788,69 C	41.606.275,43 C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.172.486,74 C	0,00	13.433.788,69	13.433.788,69 C	41.606.275,43 C
4.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	1.081.445.164,85 C	0,00	120.676.971,31	120.676.971,31 C	1.202.122.136,16 C
4.5.1.3.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	1.081.445.164,85 C	0,00	120.676.971,31	120.676.971,31 C	1.202.122.136,16 C

Página 6

Dezembro/2024:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	25.899,17 D	0,00	0,00	0,00 N	25.899,17 D
3.9.9.6.2.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00 N	3.714.969,60	0,00	3.714.969,60 D	3.714.969,60 D
3.9.9.9.0.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 N	11.844.281,97	11.844.281,97	0,00 N	0,00 N
3.9.9.9.2.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00 N	11.844.281,97	11.844.281,97	0,00 N	0,00 N
4.0.0.0.0.00.00	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.158.217.705,45 C	8.734.939,96	229.527.087,06	220.792.147,10 C	2.379.009.852,55 C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	881.531.588,84 C	8.553.613,41	164.348.524,89	155.794.911,48 C	1.037.326.500,32 C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	881.531.588,84 C	8.553.613,41	164.348.524,89	155.794.911,48 C	1.037.326.500,32 C
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	881.531.588,84 C	8.553.613,41	164.348.524,89	155.794.911,48 C	1.037.326.500,32 C
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	320.716.484,37 C	189.122,46	55.216.844,90	55.029.422,44 C	375.745.906,81 C
4.2.1.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	560.815.104,47 C	8.364.490,95	109.129.979,99	100.765.489,04 C	661.580.593,51 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.610.171,73 C	181.326,55	547.875,04	365.548,49 C	13.976.720,22 C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.126,83 C	181.326,55	202.560,75	21.234,20 C	24.361,03 C
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	130,44 C	0,00	313,24	313,24 C	443,68 C
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	130,44 C	0,00	313,24	313,24 C	443,68 C
4.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.996,39 C	181.326,55	202.247,51	20.920,96 C	23.917,35 C
4.4.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	65,22 C	0,00	156,62	156,62 C	221,84 C
4.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	2.931,17 C	181.326,55	202.090,89	20.764,34 C	23.695,51 C
4.4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	13.607.044,90 C	0,00	345.314,29	345.314,29 C	13.952.359,19 C
4.4.9.1.0.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	13.607.044,90 C	0,00	345.314,29	345.314,29 C	13.952.359,19 C
4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	13.607.044,90 C	0,00	345.314,29	345.314,29 C	13.952.359,19 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.243.728.411,59 C	0,00	63.172.075,98	63.172.075,98 C	1.306.900.487,57 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.243.728.411,59 C	0,00	63.172.075,98	63.172.075,98 C	1.306.900.487,57 C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41.606.275,43 C	0,00	8.666.478,06	8.666.478,06 C	50.272.753,49 C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	41.606.275,43 C	0,00	8.666.478,06	8.666.478,06 C	50.272.753,49 C
4.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	1.202.122.136,16 C	0,00	54.505.597,92	54.505.597,92 C	1.256.627.734,08 C
4.5.1.3.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	1.202.122.136,16 C	0,00	54.505.597,92	54.505.597,92 C	1.256.627.734,08 C

3.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 4º trimestre de 2024, o Instituto realizou a assinatura de 06 (seis) contratos. Os contratos em vigor na Autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores de pagamento. Segue resumo do quadro abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	OBJETO	MODALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	021/2024	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PESSOA JURÍDICA, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS E DE DILIGÊNCIAS DE VERIFICAÇÃO DOS LASTROS RELATIVOS AOS TÍTULOS OU A PAPÉIS INCLUÍDOS EM OPERAÇÕES ESTRUTURADAS ADQURIDAS POR MEIO DE VEÍCULOS DE INVESTIMENTOS, DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL, FISCAL, COMERCIAL E JURÍDICA DAS INSTITUIÇÕES INVESTIDAS E DO DESEMPENHO DOS PAPÉIS POR ELAS EMITIDOS, E ELABORAÇÃO DO ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	60 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA	R\$ 17.400,00
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO	032/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CONTEMPELEM A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DETALHADO DA ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES QUE TENHAM POR OBJETIVO ATINGIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS GERIDO PELO SERGIPEPREVIDÊNCIA VISANDO À SUA SUSTENTABILIDADE A MÉDIO E LONGO PRAZO.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024	60 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA	R\$ 5.705.040,00
ANDRÉ LUIZ SOUSA COSTA	037/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEIS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. ESSES APARELHOS SERÃO INSTALADOS NAS NOVAS SALAS CEDIDAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, LOCALIZADAS NO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024	12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA	R\$ 30.203,00
COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA	038/2024	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD), DE DOIS NOBREAKS DE RACK RECÉM ADQURIDOS, ALÉM DA REALOCAÇÃO DO NOBREAK ANTIGO PARA A SALA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO A ADEQUADA PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NESSE LOCAL.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024	12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA	R\$ 33.840,00
TD LICITAÇÕES	040/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES DO SERGIPEPREVIDÊNCIA.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024	03 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA	R\$ 29.000,00
ALBERTO DO MONTE ANDRADE ME	041/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL (DIVISÓRIAS, MESAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE NOVAS SALAS CEDIDAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPE PREVIDÊNCIA, LOCALIZADAS NO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO DA INSTITUIÇÃO.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024	12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA	R\$ 59.000,00

4. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial² é elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, conforme determina o artigo 1º, inciso I, da Lei n.º 9.717/98 e Portaria n.º 464/2018 do Ministério da Previdência, com prazo de envio até 31/03/2024. Até o 4º trimestre de 2024 não houve notificações para o Instituto relacionadas à avaliação atuarial que fora enviada.

4.2 CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Os processos foram analisados pela Gerência de Concessão de Benefício (Coordenadoria de Inativos e de Pensionistas), Procuradoria Geral do Estado - Coordenadoria Previdenciária – CPREV, revisados pela Assessoria Especial de Processos e Controle Interno – ASSEPCI e homologados pela Diretoria Executiva. Destacamos que de acordo com os itens de análise, as diligências correspondem ao número de processos devolvidos para correção, mas que podem conter mais de uma inconsistência.

Os pontos de controle utilizados para a análise dos processos foram: documentação relacionada nas Portarias nº 60/2020 (aposentadoria) e nº 01/2023 (pensão por morte); planilha de cálculo; parecer técnico e jurídico; regra do benefício; documentos de homologação (decisão do conselho diretor, portaria de concessão de benefício e notificação, se houver) e; o cadastro, que para as aposentadorias analisa-se o cadastro do servidor no tocante aos dados pessoais, dependentes, cargo ocupado e tempo de contribuição e para as pensões por morte, as informações contidas no cadastro de pessoa (dados pessoais, foto e biometria). Junto a isso, a ASSEPCI verifica se o interessado recebe outro benefício previdenciário através do extrato previdenciário, declaração de benefícios do INSS e declaração de percepção de benefícios, para fins de levantamento e envio para o Gabinete da Presidência, o qual é o responsável pelo envio dos ofícios para os outros regimes de previdência.

As estatísticas de análise dos processos, com todos os erros e inconsistências

² A avaliação atuarial é elaborada anualmente. A avaliação do exercício 2024 foi feito com data base em 31/12/2023 e enviada em 26/03/2024.

identificados, são enviados mensalmente à Diretoria Executiva e para os gerentes dos setores responsáveis pela sua construção, para conhecimento e providências quanto às ações a serem realizadas para minimização de erros.

A seguir serão apresentadas uma síntese das estatísticas da análise dos processos do 4º trimestre de 2024.

Outubro:

A Figura 1 apresenta os órgãos de origem das concessões de aposentadorias analisadas no mês. Dentre eles, 4 processos foram da Polícia Militar.

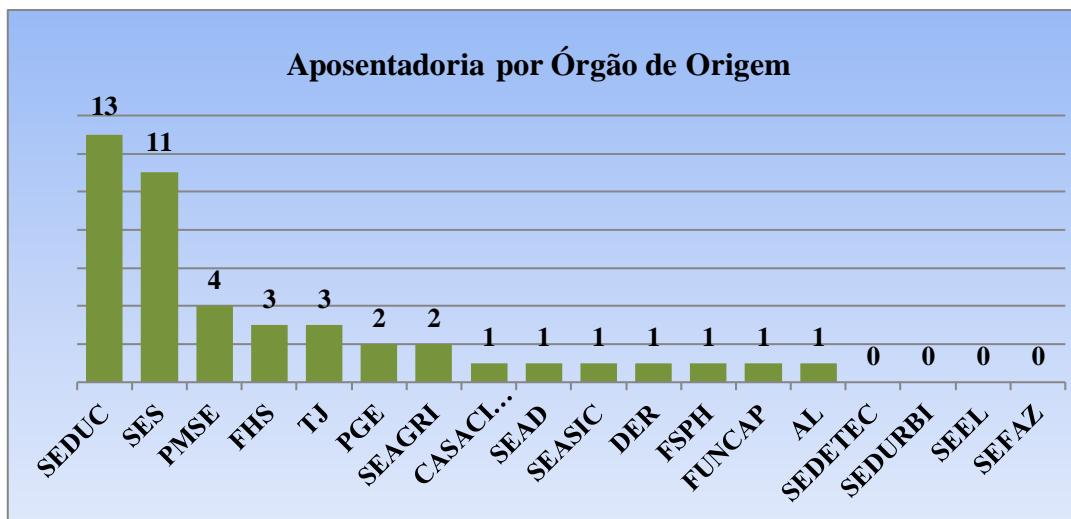


Figura 1. Processos de concessão analisados, por órgão de origem – outubro/2024

A Figura 2 apresenta as principais inconsistências identificadas em todos os processos analisados no mês – concessões administrativas e judiciais de aposentadoria e pensão e revisão de benefícios, em outubro/2024. Destacam-se as inconsistências na Planilha de cálculo/Retroativo com 36% e Dados cadastrais com 23%.

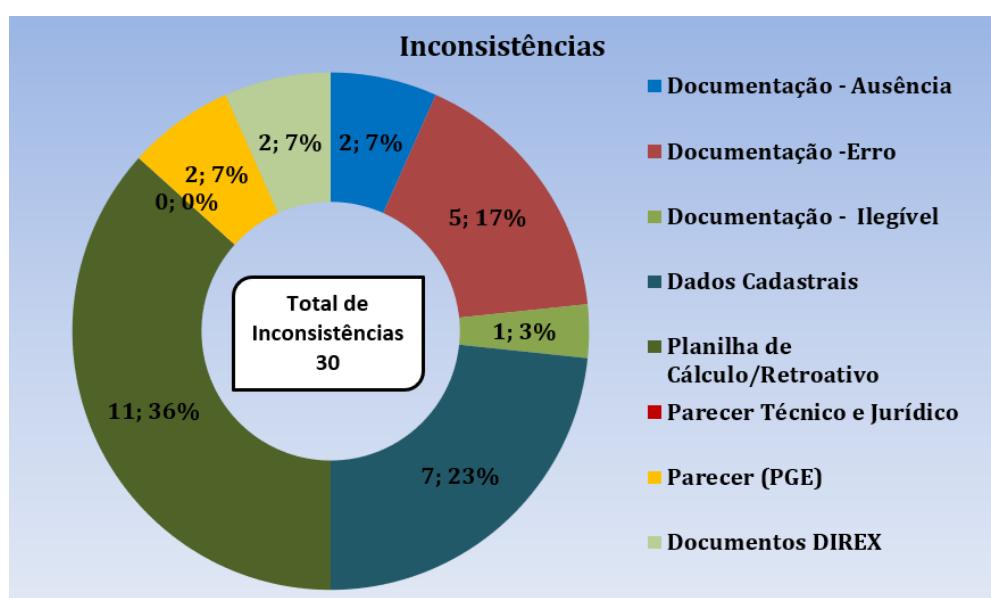


Figura 2. Inconsistências identificadas, por tipo -outubro/2024

Do total de 26 diligências³ efetuadas, 6 não retornaram em tempo hábil para publicação no mês subsequente.

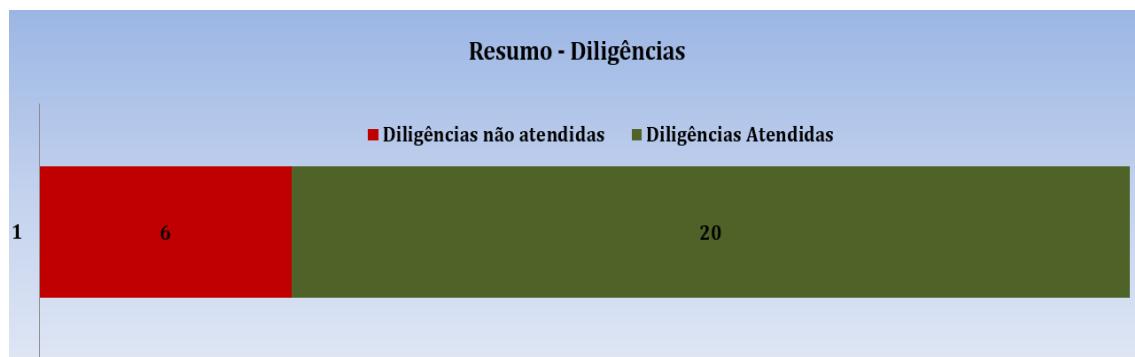


Figura 3. Diligências atendidas e não atendidas - outubro/2024

Os processos analisados no mês de outubro/2024 são implantados na competência subsequente. Do total implantado, não foram identificadas inconsistências em valor implantado.

Novembro:

A Figura 4 apresenta os órgãos de origem das concessões de aposentadorias analisadas no mês. Dentre eles, 3 processos foram da Polícia Militar e 2 do Corpo de Bombeiros Militar.

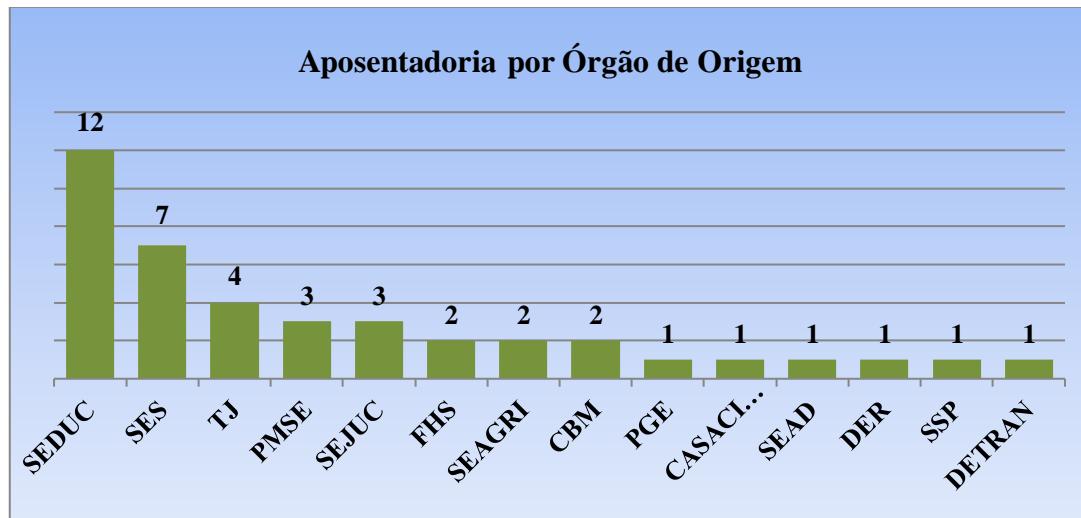


Figura 4. Processos de concessão analisados, por órgão de origem – novembro/2024

A Figura 5 apresenta as principais inconsistências identificadas em todos os processos analisados no mês – concessões administrativas e judiciais de aposentadoria e pensão e revisão de benefícios, em novembro/2024. Destacam-se as inconsistências em Planilha de Cálculo com 31% e dados cadastrais com 28%.

³ As diligências referem-se às devoluções de processos para esclarecimentos e/ou correções.

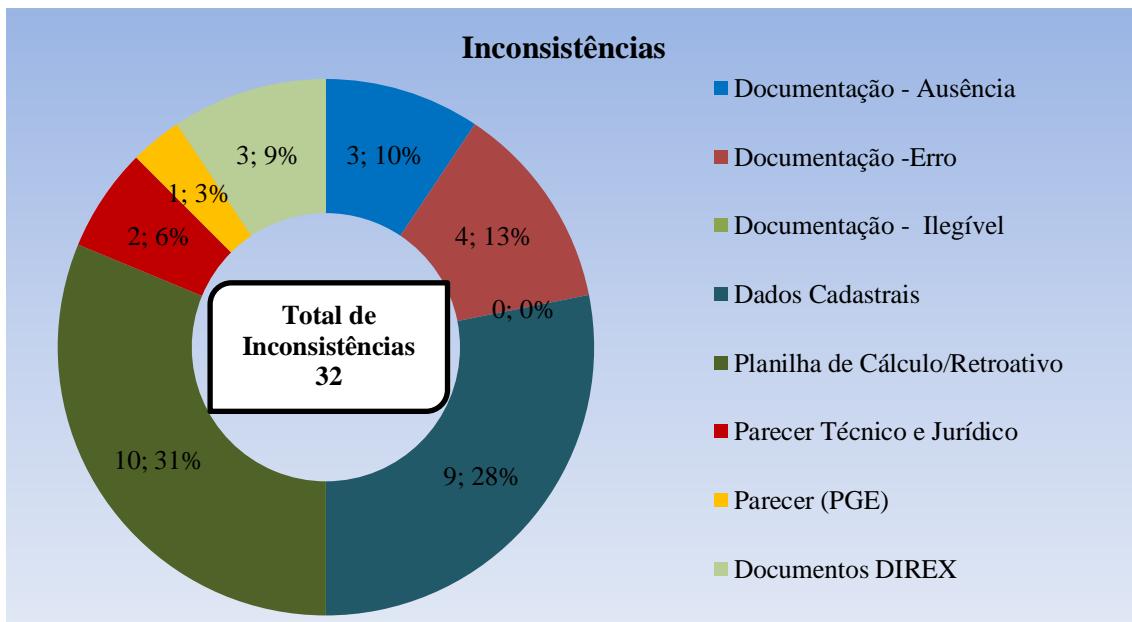


Figura 5. Inconsistências identificadas, por tipo - novembro/2024

Do total de 21 diligências efetuadas, 15 não retornaram em tempo hábil para publicação no mês subsequente.



Figura 6. Diligências atendidas e não atendidas - novembro/2024

Os processos analisados no mês de novembro/2024 são implantados na competência subsequente. Do total implantado, não foram identificadas inconsistências em valor implantado.

Dezembro:

A Figura 7 apresenta os órgãos de origem das concessões de aposentadorias analisadas no mês.

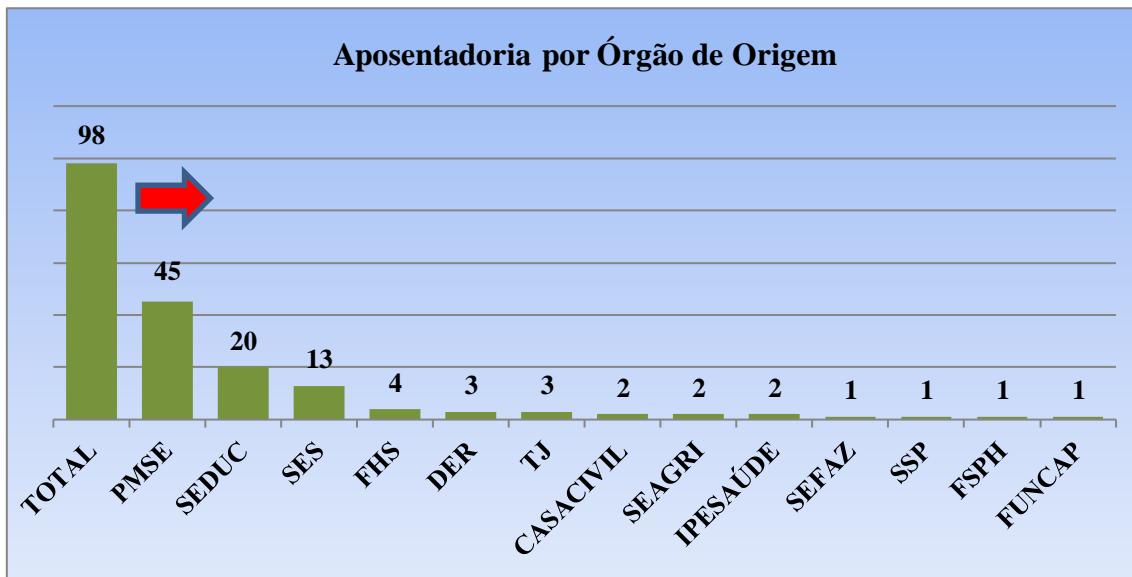


Figura 7. Processos de concessão analisados, por órgão de origem – dezembro/2024

A Figura 8 apresenta as principais inconsistências identificadas em todos os processos analisados no mês – concessões administrativas e judiciais de aposentadoria e pensão e revisão de benefícios, em dezembro/2024. Destacam-se as inconsistências na Planilha de cálculo/retroativo (31%) e Documentos de homologação da Diretoria com (20%).

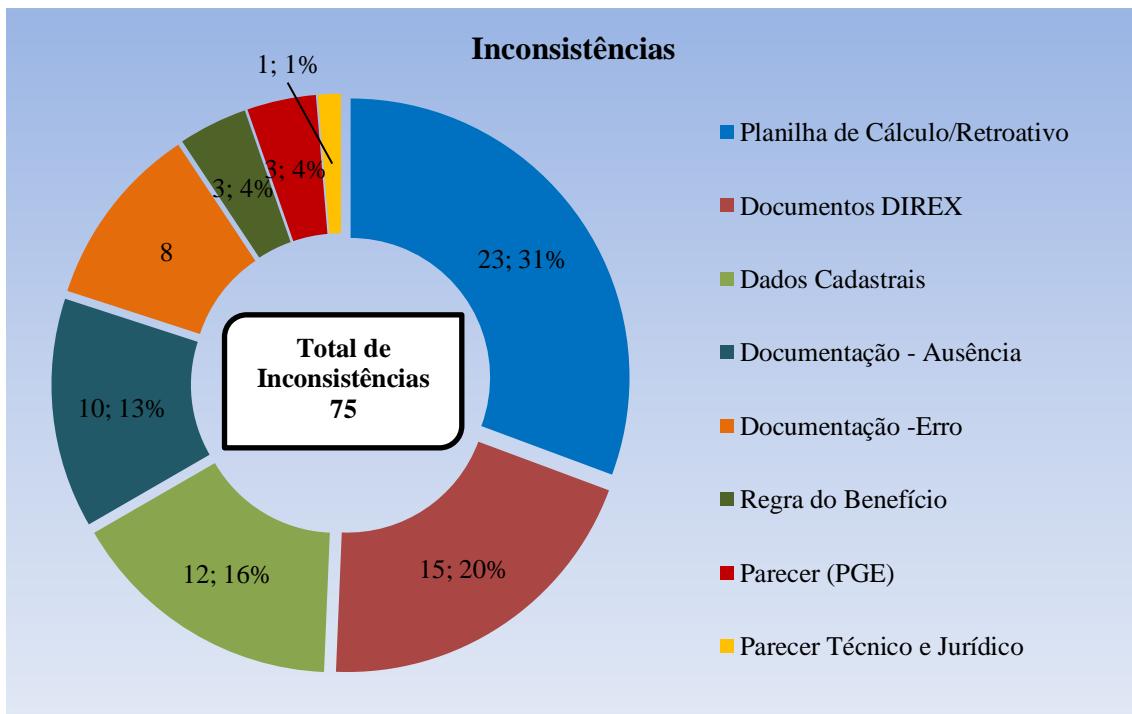


Figura 8. Inconsistências identificadas, por tipo - dezembro/2024

Do total de 56 diligências efetuadas, 04 não retornaram em tempo hábil para publicação no mês subsequente.

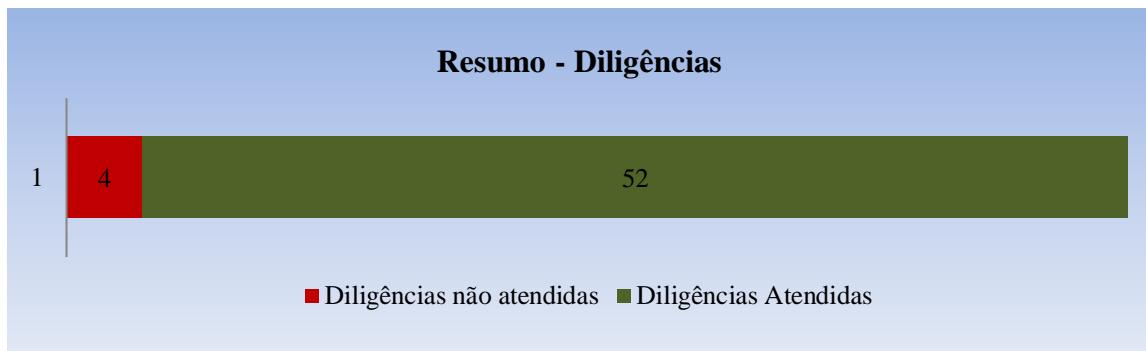


Figura 9. Diligências atendidas e não atendidas - dezembro /2024

Os processos analisados no mês de dezembro/2024 são implantados na competência subsequente. Do total implantado, não foram identificadas inconsistências no valor implantado.

A partir da verificação dos processos de concessão administrativas e judiciais de aposentadoria e pensão e revisão de benefícios, a ASSEPCI identificou que todos os registros de aposentadoria foram corretamente implementados, as divergências encontradas foram corrigidas antes da implantação ou por meio do processo de revisão do benefício. Quanto aos pagamentos dos benefícios, processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário do Governo Estadual.

4.3 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A ASSEPCI está incluída no fluxo de processos administrativos de Certidão de Tempo de Contribuição, Saldo de Proventos, Isenção de Imposto de Renda, Finalização de Benefício e Reversão de Cotas, e eventualmente no fluxo de outros processos que demandem conferência de valores e análise dos aspectos legais, como Prorrogação de Censo Universitário e outros. O intuito é promover a conferência destes após terem sido abertos na Gerência de Atendimento do SERGIPEPREVIDENCIA, encaminhados – em alguns casos como nos processos de Isenção de Imposto de Renda - para emissão de Parecer na Procuradoria Geral do Estado e efetivação na folha de pagamentos, bem como elaboração de cálculos retroativos na Gerência de Pagamentos – GERPAG, para então serem homologados pela Diretoria Executiva.

Destacamos que de acordo com os itens de análise, as diligências correspondem ao número de processos devolvidos para correção, mas que podem conter mais de uma inconsistência.

Os pontos de controle utilizados para a análise dos processos foram:

documentação instruída no *check-list* do Instituto, necessária à abertura dos processos; documentos de homologação (decisão do conselho diretor, notificação, portaria e despacho de autorização de pagamento, se houver) e; planilha de cálculo referente aos valores tanto a restituir ao requerente quanto a ser resarcido ao Instituto, quando necessário. Sobre o cadastro, analisamos o cadastro do servidor ou pensionista no tocante aos dados pessoais.

A seguir serão apresentadas uma síntese das estatísticas da análise dos processos do 4º trimestre de 2024.

Outubro:

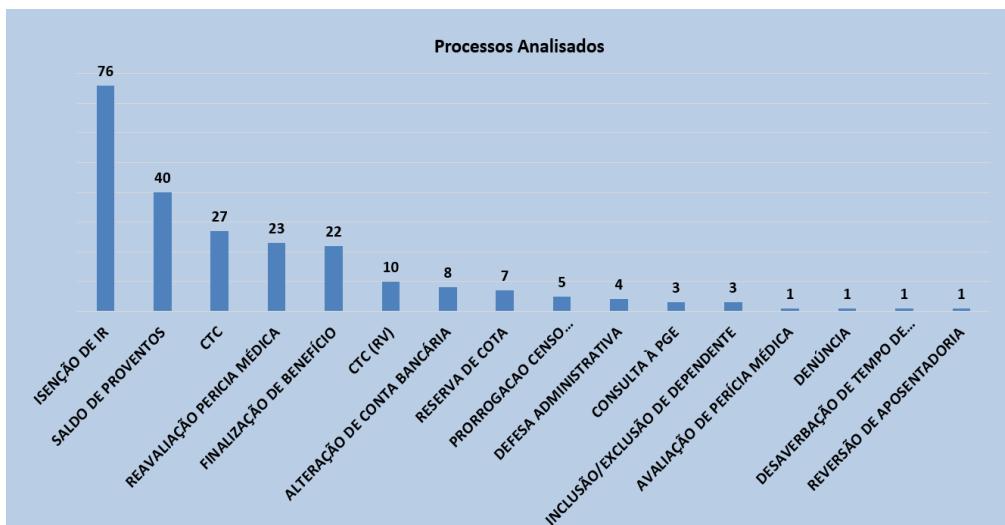


Figura 10. Processos analisados, por tipo – outubro/2024

Os processos de Isenção de Imposto de Renda e Saldo de proventos destacaram-se no mês de outubro/2024, correspondendo a 50% do total analisado no mês. A maior quantidade de processos analisados foi de Isenção de Imposto de Renda (76 processos) e Finalização de Benefício (40 processos).

Do total de 4 diligências efetuadas, 2 não retornaram em tempo hábil para publicação no mês subsequente.

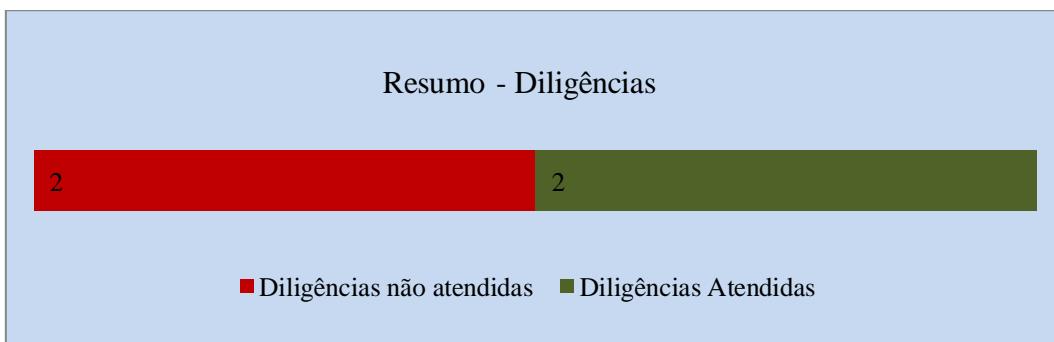


Figura 11. Diligências atendidas e não atendidas - outubro/2024

Entre as 4 diligências supracitadas, 3 inconsistências foram referentes aos Documentos de Homologação da DIREX, 1 foi referente a outras documentações.

O levantamento mostra que o indicador de diligência dos processos administrativos foi de 2 % (percentual de diligências em relação à quantidade total de processos analisados).

Novembro:

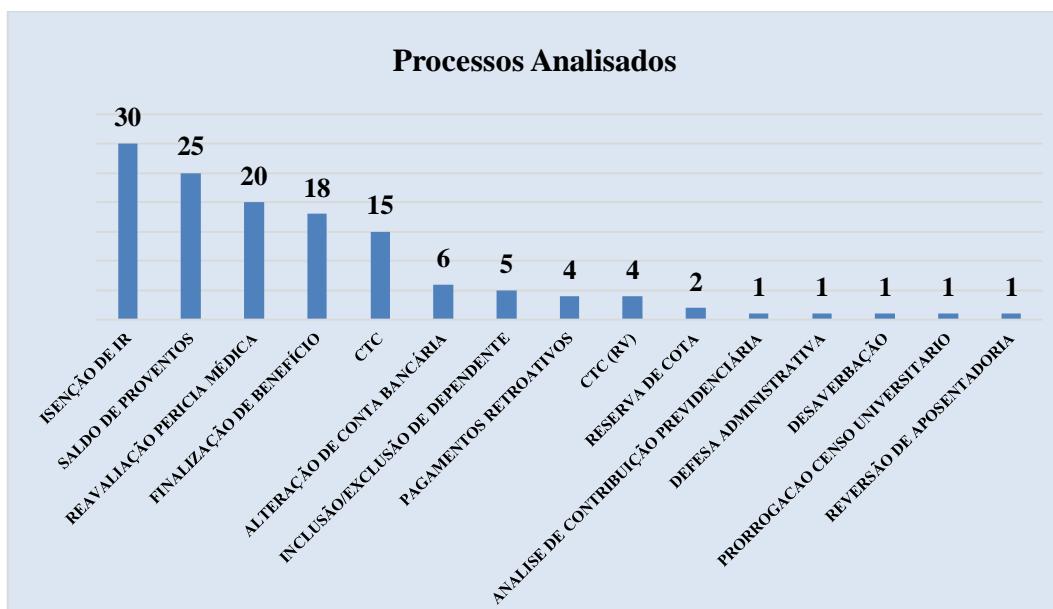


Figura 12. Processos analisados, por tipo – novembro/2024

Os processos de Isenção de Imposto de Renda, Saldo de proventos e Reavaliação de perícia médica destacaram-se no mês de novembro/2024, correspondendo a 56% do total analisado no mês. A maior quantidade de processos analisados foi de Isenção de Imposto de Renda (30 processos) e Prorrogação de censo (25 processos).

Do total de 06 diligências efetuadas, 02 não retornaram em tempo hábil para publicação no mês subsequente.



Figura 13. Diligências atendidas e não atendidas - novembro/2024

Entre as 06 diligências supracitadas, 05 foram referentes a documentação e 01

referente a outras documentações.

O levantamento mostra que o indicador de diligência dos processos administrativos foi de 4,5% (percentual de diligências em relação à quantidade total de processos analisados).

Dezembro:

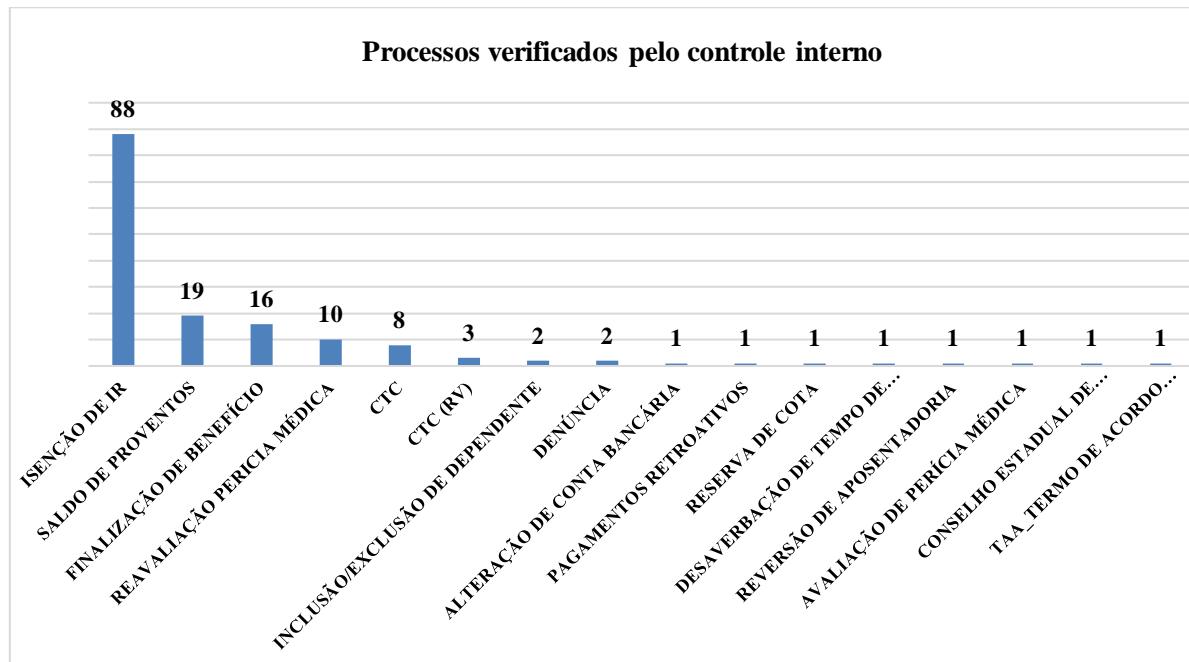


Figura 14. Processos analisados, por tipo – dezembro/2024

Os processos de Isenção de Imposto de Renda e Saldo de Proventos destacaram-se no mês de dezembro/2024, correspondendo a 69 % do total analisado no mês. A maior quantidade de processos analisados foi de Isenção de Imposto de Renda (88 processos) e Saldo de proventos (19 processos).

Do total de 04 (quatro) diligências efetuadas, todas retornaram em tempo hábil para publicação no mês subsequente.

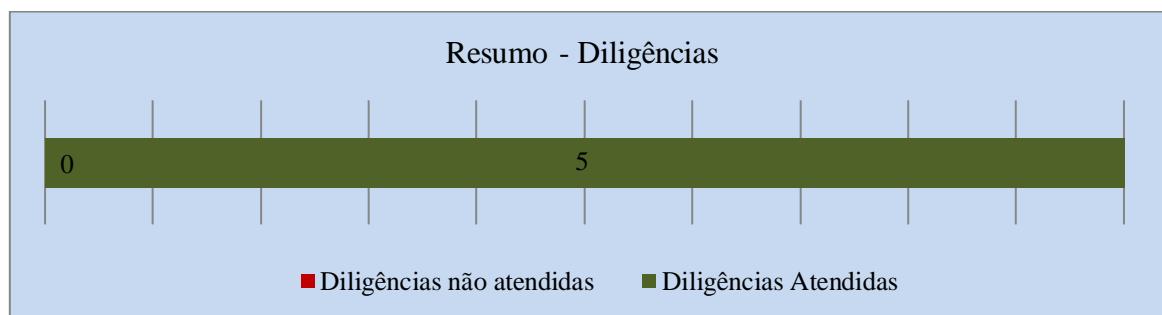


Figura 15. Diligências atendidas e não atendidas - dezembro/2024

Entre as diligências 05 diligências supracitadas, todas foram referentes às documentações de homologação da diretoria.

O levantamento mostra que o indicador de diligência dos processos administrativos foi de 3,2% (percentual de diligências em relação à quantidade total de processos analisados).

4.4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária é gerenciada através do Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – COMPREV – onde são cadastrados os requerimentos de compensação para outro regime.

Ressaltamos que o valor contabilizado no 4º trimestre de 2024 refere-se a requerimentos recebidos anteriormente, e que os pagamentos desses valores não são feitos na mesma competência. Em outubro, novembro e dezembro de 2024 foram recebidos pagamentos de compensação referente aos requerimentos feitos em agosto, setembro e outubro de 2024, conforme prints abaixo:

Outubro/2024:

Agência 029 Tipo 24 Conta 401381-9
INSTITUTO DE PDS DO E DE S - SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) *	Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	906.046,97 +	Crédito Rápido
Aplicações disponíveis para saque	0,00	
Limite especial contratado	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	906.046,97 +	
Valores aplicados		
CDB APPLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/10/2024 a 31/10/2024

Saldo Anterior: 4.895,27 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
01/10/2024		TRANSF/ P UNIDADE GESTORA	00372011	274,73 -	4.620,54 +
02/10/2024	Plat. de Negócios	TED SPB-STR	000000275	357,69 +	4.978,23 +
02/10/2024	Plat. de Negócios	00000020001014 GEPE SEFAZ DET IBAMA 10.572.014/0001-33	00372011	4.620,54 -	357,69 +
04/10/2024	Plat. de Negócios	REC PIX	000988001	334,12 +	691,81 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	FUNPREV/MT	000000120	646,09 +	1.337,90 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	1 SAU PRODUTO PREVIDENCIARIO SPREF	46.377,22/0003-90	000000184	1.441,71 67 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	TED SPB-STR	000000286	693,02 +	1.443.049,57 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	00000000000437-4 FUND PREVIDENCIARIO - FUNPREF	46.252.839,00/01-68	000000309	530,75 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	TED SPB-STR	0000000000020438-4	000000333	1.444.273,34 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	00000000000437-4 FUND PREVIDENCIARIO - FUNPREF	46.252.839,00/01-68	000000343	5.283,64 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	00000000000591-4 PREV RIO INVEST	004.494.830.000/01-18	000000343	293,10 +
07/10/2024	Plat. de Negócios	IPSEM-APL PAGTO BEM 14.134.820/0001-20	001.1634.00000004565-5	000000343	1.449.850,08 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/10/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	0000000375	379,10 +	1.450.229,18 +
10/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	357,09 -	1.449.871,49 -
10/10/2024		GESTORA			
10/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	334,12 -	1.449.537,37 +
10/10/2024		GESTORA			
10/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	293,10 -	1.449.244,27 +
10/10/2024		GESTORA			
10/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	1.441.711,67 -	7.532,60 +
10/10/2024		GESTORA			
10/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	1.223,77 -	6.308,83 +
10/10/2024		GESTORA			
10/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	646,09 -	5.662,74 +
10/10/2024		GESTORA			
14/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	5.283,64 -	379,10 +
21/10/2024		GESTORA			
21/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	379,10 -	0,00 +
23/10/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	0000000008	274,73 +	274,73 +
30/10/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX	000988001	160,60 +	435,33 +
30/10/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	0000000256	357,69 +	793,02 +
31/10/2024		TRANSF P/ UNIDADE	00372011	274,73 -	518,29 -
		GESTORA			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-

Ouvidoria: 0800 021 9009

4.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP⁴ - da Autarquia continuou regular no 4º trimestre de 2024, com validade até 05/05/2025, entretanto, foi emitido por determinação judicial, devido à extinção do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Governo do Estado de Sergipe UF: SE
CNPJ Principal: 13.128.798/0001-01

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 06/11/2024
VÁLIDO ATÉ 05/05/2025



N.º 948001 - 238033

Fonte: CADPREV

4.6 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras

⁴ A renovação do CRP é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em 26/11/2024.

informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS nº 01/2017. Os prazos máximos para envio do DIPR são: janeiro/fevereiro= 31/03; março/abril= 31/05; maio/junho= 31/07; julho/agosto = 31/09; setembro/outubro = 30/11; e novembro/dezembro = 31/01.

O DIPR do período de novembro/dezembro de 2024 foi publicado dentro do prazo previsto, conforme comprovado nos prints abaixo:

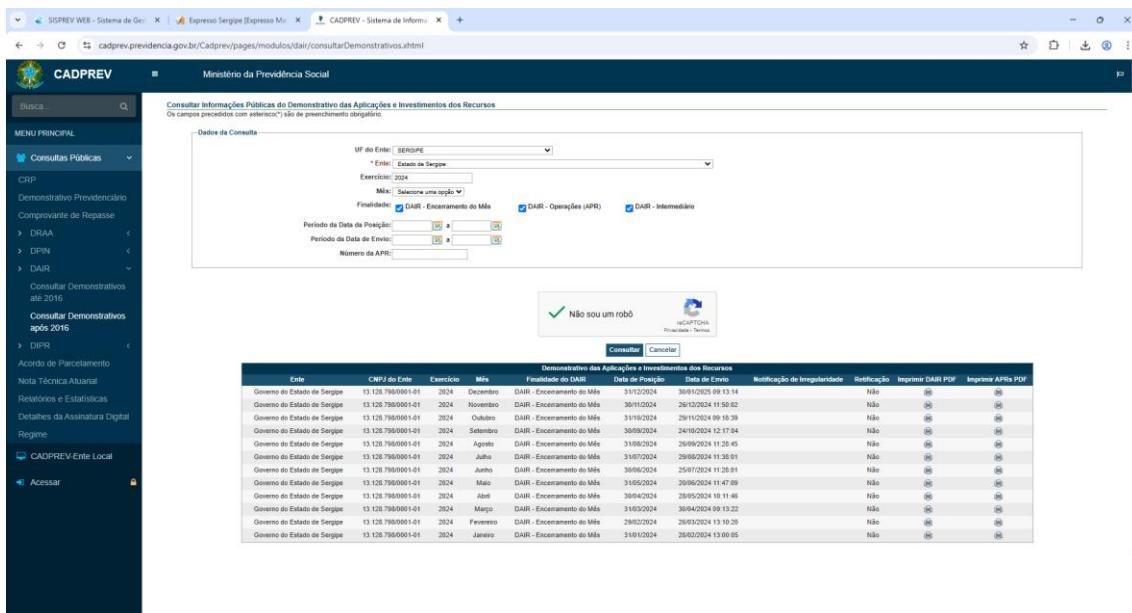
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE																																																																						
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO																																																																		
Governo do Estado de Sergipe	SE	13.128.798/0001-01	NOV/DEZ - 2024	22/01/2025 09:48:25																																																																		
<p>Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 235 do Código Penal.</p>																																																																						
<p>QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th><th>Novembro</th><th>Dezembro</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>do Ente</td><td>195.161.487,83</td><td>267.606.999,91</td></tr> <tr> <td>BASES DE CÁLCULO:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>dos Servidores</td><td>195.161.487,83</td><td>267.606.999,99</td></tr> <tr> <td>dos Aposentados</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>dos Pensionistas</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>do Ente</td><td>54.663.701,90</td><td>74.917.110,24</td></tr> <tr> <td>dos Servidores</td><td>27.312.898,84</td><td>37.470.050,06</td></tr> <tr> <td>dos Aposentados</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>dos Pensionistas</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>DEDUÇÕES</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</td><td>162.787.025,31</td><td>119.743.766,08</td></tr> <tr> <td>PARCELAMENTOS</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA</td><td>36.272.881,93</td><td>71.390.457,59</td></tr> <tr> <td>CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA</td><td>5.087.370,50</td><td>10.013.334,01</td></tr> <tr> <td>BASES DE CÁLCULO - MILITARES</td><td>96.448.738,67</td><td>191.756.659,44</td></tr> <tr> <td>CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS - MILITARES</td><td>10.127.117,35</td><td>20.134.449,24</td></tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO BRUTA</td><td>553.973.582,53</td><td>934.794.789,95</td></tr> <tr> <td>NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS</td><td>62.867</td><td>62.897</td></tr> <tr> <td>DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS</td><td>15.256.929,01</td><td>10.642.125,62</td></tr> <tr> <td>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS</td><td>252.287.703,64</td><td>488.903.646,93</td></tr> </tbody> </table>					DESCRIÇÃO	Novembro	Dezembro	do Ente	195.161.487,83	267.606.999,91	BASES DE CÁLCULO:			dos Servidores	195.161.487,83	267.606.999,99	dos Aposentados	0,00	0,00	dos Pensionistas	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:			do Ente	54.663.701,90	74.917.110,24	dos Servidores	27.312.898,84	37.470.050,06	dos Aposentados	0,00	0,00	dos Pensionistas	0,00	0,00	DEDUÇÕES	0,00	0,00	APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	162.787.025,31	119.743.766,08	PARCELAMENTOS	0,00	0,00	BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	36.272.881,93	71.390.457,59	CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	5.087.370,50	10.013.334,01	BASES DE CÁLCULO - MILITARES	96.448.738,67	191.756.659,44	CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS - MILITARES	10.127.117,35	20.134.449,24	REMUNERAÇÃO BRUTA	553.973.582,53	934.794.789,95	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	62.867	62.897	DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	15.256.929,01	10.642.125,62	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	252.287.703,64	488.903.646,93
DESCRIÇÃO	Novembro	Dezembro																																																																				
do Ente	195.161.487,83	267.606.999,91																																																																				
BASES DE CÁLCULO:																																																																						
dos Servidores	195.161.487,83	267.606.999,99																																																																				
dos Aposentados	0,00	0,00																																																																				
dos Pensionistas	0,00	0,00																																																																				
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:																																																																						
do Ente	54.663.701,90	74.917.110,24																																																																				
dos Servidores	27.312.898,84	37.470.050,06																																																																				
dos Aposentados	0,00	0,00																																																																				
dos Pensionistas	0,00	0,00																																																																				
DEDUÇÕES	0,00	0,00																																																																				
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	162.787.025,31	119.743.766,08																																																																				
PARCELAMENTOS	0,00	0,00																																																																				
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	36.272.881,93	71.390.457,59																																																																				
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	5.087.370,50	10.013.334,01																																																																				
BASES DE CÁLCULO - MILITARES	96.448.738,67	191.756.659,44																																																																				
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS - MILITARES	10.127.117,35	20.134.449,24																																																																				
REMUNERAÇÃO BRUTA	553.973.582,53	934.794.789,95																																																																				
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	62.867	62.897																																																																				
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	15.256.929,01	10.642.125,62																																																																				
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	252.287.703,64	488.903.646,93																																																																				
<p>Governo do Estado de Sergipe - SE, em 18/03/2025</p>																																																																						
<p>Laercio Marques da Afonsena Junior Representante Legal do Ente</p>	<p>JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Representante da Unidade Gestora</p>																																																																					

Fonte: CADPREV

5. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

5.1. DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve o correr até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria nº 001/2017 do antigo Ministério da Previdência Social. No 4º trimestre de 2024, todos os meses foram enviados no prazo, conforme verificados no extrato abaixo:



Fonte: CADPREV

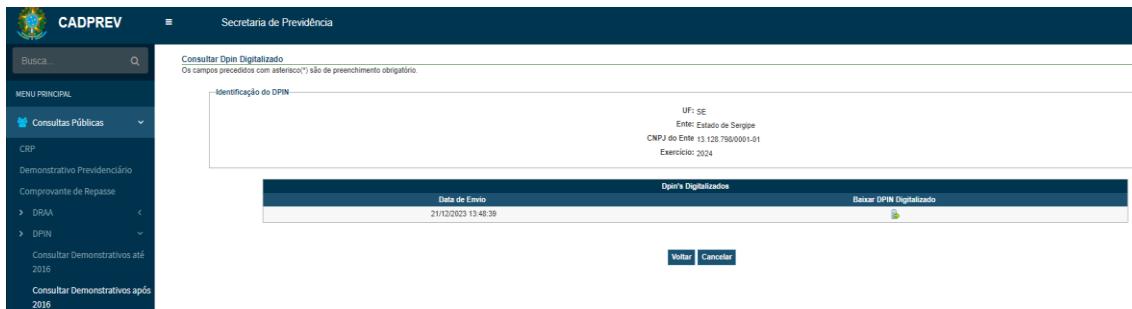
5.2 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos⁵ do exercício de 2024 foi formulada pelo Comitê de Investimentos do SERGIPEPREVIDÊNCIA e aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS na reunião ordinária do dia 20/11/2023.

⁵ A elaboração da Política de Investimentos é anual. Geralmente o levantamento ocorre nos meses de novembro e dezembro do exercício anterior.

5.2.2 Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

O prazo de envio do DPIN⁶ para o ano de 2024 foi 21/12/2023. Conforme verificados no extrato abaixo, o demonstrativo foi enviado dentro do prazo:



Fonte: CADPREV

5.3 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.3.1 Capacitação do gestor de recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos

De acordo como inciso II, do art.8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, no mínimo o CPA-20. Através do Decreto nº 52 de março de 2022, foi alterada a composição do Comitê de Investimento do SERGIPEPREVIDÊNCIA, com a substituição de um dos membros, sendo a composição atual:

- I - José Roberto de Lima Andrade, na qualidade de Diretor-Presidente;
- II – José Normando da Mota Guimarães
- III – Lucas Silva Pedrosa
- IV - Andrea Cristina de Andrade Macedo
- V – Bruno Rolemberg Dantas Barreto

A ASSEPCI atestou a capacitação do atual gestor de recursos do SERGIPEPREVIDÊNCIA, José Roberto de Lima Andrade, através de certificado expedido pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LDTA.

⁶ O envio do DPIN é feito anualmente. Geralmente o levantamento ocorre no mês de outubro.

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os requisitos a que se refere o inciso II do caput deste artigo aplicam-se também aos membros do comitê de investimentos da unidade gestora do RPPS/SE, que é de pelo menos a maioria ser certificada com, no mínimo, a CPA-10. A ASSEPCI atestou a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de certificado expedido pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LDTA, conforme dados abaixo:

- José Roberto de Lima Andrade:



- José Normando da Mota Guimarães:



- Lucas Silva Pedrosa:



- Andrea Cristina Andrade Macedo:



- Bruno Rolemberg Dantas Barreto:



5.3.2 Meta de Investimento

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024 é de IPCA+4,86%. De acordo com o DAIR, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período até é de R\$ 28.054.931,81.



PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 12/2024

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	13,35	3.396415603	0,79	3.746.125,15
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	86,56	8.963050348	0,87	24.283.004,70
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	RENDA FIXA	FINANPREV	0,09	5.936996000	0,85	25.801,96
TOTAL INVESTIMENTOS			100,00			28.054.931,81
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00			0,00
TOTAL GERAL			100,00			28.054.931,81

Através dos extratos das aplicações do portfólio de investimentos, a ASSEPCI atestou o saldo acumulado, conforme extratos abaixo:

 <p>Consultas - Investimentos Fundos - Mensal</p> <p>G3320708191589431 07/01/2025 08:27:07</p> <p>Cliente _____</p> <p>Agência 3611-0 Conta 6577-3 FUNDO F P E S FINANPR Mês/ano referência DEZEMBRO/2024</p> <p>RF LP Tesouro Selic - CNPJ: 4.857.834/0001-79</p> <p>Resumo do mês</p> <p>SALDO ANTERIOR 31.525.427,85 APLICAÇÕES (+) 22.700.000,00 RESGATES (-) 30.000.000,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 57.576,85 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IRPF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 57.576,85 BALDO ATUAL = 24.283.004,70</p> <p>Valor da Cota</p> <p>29/11/2024 8.885500863 31/12/2024 8.963050348</p> <p>Rentabilidade</p> <p>No mês 0,8727 No ano 10,5909 Últimos 12 meses 10,5909</p> <p>BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49</p> <p>Data Histórico Valor Valor IR Prej. Comp. Valor IOF Quantidade cota Saldo cota</p> <p>29/11/2024 SALDO ANTERIOR 19.597.188,87 5.816.925.772,89</p>	<p>Valor da Cota</p> <p>29/11/2024 8.885500863 31/12/2024 8.963050348</p> <p>Rentabilidade</p> <p>No mês 0,8727 No ano 10,5909 Últimos 12 meses 10,5909</p> <p>BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49</p> <p>Data Histórico Valor Valor IR Prej. Comp. Valor IOF Quantidade cota Saldo cota</p> <p>29/11/2024 SALDO ANTERIOR 19.597.188,87 5.816.925.772,89</p>
---	---

**Extrato Fundo de Investimento**

Para simples verificação

Nome da Agência SERIGY, SE	Código 0059	Operação 5462	Emissão 09/01/2025
Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	CNPJ do Fundo 05.164.356/0001-84	Inicio das Atividades do Fundo 10/02/2006	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,9560	10,6117	10,6117	5,88660000	5,93699600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FINANPREVSE	CPF/CNPJ 09.314.825/0001-55	Conta Corrente 0006.000000071275-3	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor				

Resumo da Movimentação

Movimento	Valor em R\$	Qte de Cotas
Saldo Anterior	49.027.000,89C	8.328.568,411671
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49.140.000,00D	8.324.222,452112
Rendimento Bruto no Mês	138.801,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.801,96C	4.345.961558
Resgate Bruto em Transito	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Movimento	Valor R\$	Qte de Cotas
03 / 12	RESGATE	30.000.000,00D	5.051.546,363069
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	17.200.000,00D	2.904.657,161317
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	1.760.000,00D	297.220,732772
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	180.000,00D	30.397,574954
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO

6.1 PRÓ – GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguir as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representamos diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado - SERGIPEPREVIDÊNCIA recebeu a recomendação para o Nível IV do Pró-Gestão em novembro de 2024.

Considerando as atribuições da ASSEPCI, de monitoramento trimestral das ações do Pró-Gestão Nível IV, foram feitas recomendações quanto ao cumprimento das ações de cada dimensão e o acompanhamento das providências adotadas pelos setores responsáveis para implementar as ações não atendidas, ou até mesmo em andamento, mas não concluídas, conforme periodicidade de apresentação do relatório de controle interno:

3.1. Controle Interno	2024
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	Em conformidade.
3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	Em conformidade.
3.1.3. Certificação Dos Dirigentes, Membros Dos Conselhos Deliberativo E Fiscal, Responsável Pela Gestão Dos Recursos E Membros Do Comitê De Investimentos	Em conformidade.
3.1.4. Estrutura de Controle Interno	Em conformidade.
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Em conformidade.
3.1.6. Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.	Em conformidade.
3.2. Governança Corporativa	2024
3.2.1 Relatório de Governança Corporativa	Em conformidade.

3.2.2	Planejamento	Em conformidade.
3.2.3	Relatório de Gestão Atuarial	Em conformidade.
3.2.4	Código de ética	Em conformidade.
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão De Aposentadoria Por Incapacidade	Em conformidade.
3.2.6	Política de Investimento	Em conformidade.
3.2.7	Comitê de Investimento	Em conformidade.
3.2.9	Definição de Limites de Alçadas	Em conformidade.
3.2.10.	Segregação das atividades	Em conformidade.
3.2.11.	Ouvidoria	Em conformidade.
3.2.12.	Diretoria Executiva	Em conformidade.
3.2.13.	Conselho Fiscal	Em conformidade.
3.2.14.	Conselho Deliberativo	Em conformidade.
3.2.15.	Mandato, Representação e Conselho	Em conformidade.
3.2.16.	Gestão de Pessoas	Em conformidade.
3.3	Educação Previdenciária	2024
3.3.1.	Plano de Ação de Capacitação	Em conformidade.
3.3.2	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Em conformidade.

No tocante ao item Transparência da referida certificação, a ASSEPCI verificou as informações disponíveis no site, e solicitou aos responsáveis, através de comunicações formais por e-mail institucional, as respectivas informações para publicação e atualização no site.

A ASSEPCI atesta a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação no nível IV.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais aspectos, assim como da Legalidade de algumas operações do Instituto.

7.1 RECOMENDAÇÕES

No decorrer do 4º trimestre de 2024, foram encaminhas as seguintes recomendações pela ASSEPCI:

RECOMENDAÇÃO - 4º TRIMESTRE 2024	RESPONSÁVEL		
	Seguimento	Setores	Status
Inconsistência no envio de dados ao eSocial	Previdência	DIPREV	Atendida
Modelo de requerimento de revisão judicial	Previdência	DIPREV	Atendida
Atender recomendação do Parecer nº 2302/2024	Previdência	DIPREV	Em andamento
EX.02044.07/2009-RV2/2024 - ERALDO DOS SANTOS	Previdência	DIPREV	Em andamento

De forma periódica, através de comunicações formais por e-mail institucional a ASSEPCI atesta se as recomendações foram atendidas pelos setores correspondentes. Até a data de elaboração do presente relatório, duas recomendações não foram atendidas.